

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP: 64380-00 – Beneditinos – PI

Decreto Lei Nº 53/2013, de 23 de Dezembro de 2013

**DECLARA, de utilidade pública área rural
para fins de construção de um colégio e dá
outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS**, Estado do Piauí, cidadão **AARÃO CRUZ MENDES**, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.

CONSIDERANDO que o município necessita de área de considerável dimensão para construção de um colégio na zona rural.

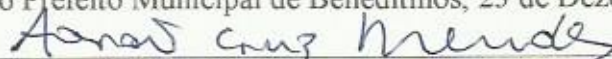
DECRETA:

Art. 1º. – fica declarada de utilidade pública a área de 2 hectares, com 100 metros de frente por 200 metros de fundos com área de 20.000 metros quadrados, coordenadas geográficas 5º 34, 19,S, 42º 20,54, O, coordenadas UTM 793827 E, 9383518 F, encravada na data PICO DA BERLENGA, no município de Beneditinos-PI, para construção de 01(um) colégio e outras benfeitorias já tendo no terreno um poço tubular público na localidade **GRACIOSA** na zona rural do município de Beneditinos-PI.


Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 23 de Dezembro de 2013.


AARÃO CRUZ MENDES
- PREFEITO MUNICIPAL -

Numerado, registrado e pública neste Gabinete aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze e no diário dos municípios.


RAUL PEREIRA BARBOSA *
- SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE -